



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA nº 07 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 12/02/2026- Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos doze dias de fevereiro do ano de 2026, através do aplicativo Zoom, no horário de 17:00 horas. A reunião teve início com o Gestor de Investimentos apresentando a situação dos Fundos DI., conforme segue: **1. FUNDOS REFERENCIADOS DI DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** No final de 2025, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução CMN nº 5.272, que visa garantir a melhor transparência e proteção aos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), além de garantir que as disposições da Resolução CMN nº 4.963 de 2021 esteja de acordo com o novo marco regulatório que dispõe sobre a constituição e funcionamento dos fundos de investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175 de 2022. Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025 em 02/02/2026 e diante da necessidade de mantermos o Macaeprev informado, encaminhamos e-mail à Caixa Econômica Federal solicitando informações acerca dos fundos CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97 e CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RF SIMPLES - RESP LIMITADA, CNPJ 14.508.643/0001-55. Além disso, o Instituto não foi notificado diretamente pela Caixa sobre a convocação de Assembleia de Cotistas do fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES, tendo tomado ciência por terceiros com prazo curto para avaliação e decisão.

A seguir está uma cópia exata do Email enviado à Caixa Econômica Federal:

Assunto: MACAEPREV - URGENTE - INFORMAÇÕES SOBRE FUNDOS - RESOLUÇÃO 5272/2025
De: Setor de Investimentos <investimentos@macaeprev.rj.gov.br>
Data: 03/02/2026, 17:19
Para: grimaldo.oliveira@caixa.gov.br, jorge.furtado@caixa.gov.br, Paulo Roberto Nagamine <paulo.nagamine@caixa.gov.br>, luan.costa@caixa.gov.br, SEG6755RJ - SE Governo Norte Fluminense/RJ <seg6755rj@caixa.gov.br>, ag0184@caixa.gov.br
Cc: "claudiodcontabilidade@gmail.com" <claudiodcontabilidade@gmail.com>, tesouraria@macaeprev.rj.gov.br, "macaeprev@macaeprev.rj.gov.br" <macaeprev@macaeprev.rj.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Considerando a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5272/2025 em 02 de fevereiro de 2026;

Tendo em vista que não fomos diretamente notificados pela Caixa acerca da convocação para a Assembleia de Cotistas do fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RF SIMPLES - RESP LIMITADA, CNPJ 14.508.643/0001-55, tendo sido alertados por terceiros com pouco prazo para decisão;

Considerando a preocupação com os dois fundos CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97 e CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RF SIMPLES - RESP LIMITADA, CNPJ 14.508.643/0001-55, se os dois fundos estariam desequilibrados ou fechados para novas aplicações;

Considerando que o Macaeprev precisa estar informado sobre quaisquer modificações nesses dois fundos, principalmente com a eminência e necessidade de novas aplicações;

Requer em caráter de urgência:

- 1 - Informações sobre modificações e/ou adaptações para cumprimento da nova Resolução nesses dois fundos;
- 2 - Informações sobre possibilidade ou não de novas aplicações nesses dois fundos;
- 3 - Levantamento sobre necessidade de adequação de todos os fundos que o Macaeprev possui.

Atenciosamente,



Patric Alves de Vasconcellos
Gestor de Recursos
Matr. 39.702 - PMAE

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293 - Centro
Macaé - RJ
CEP: 27.010-100

Em relação ao fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES (fundo de movimentação automática), a Caixa informou que está promovendo alteração de regulamento/política de investimentos para enquadramento ao Art. 7º, inciso I (alocação de 100% em Títulos Públicos Federais - TPF), com vigência do novo regulamento em



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário**

05/03/2026, em razão de prazos regulamentares. Informou, ainda, que o regulamento anterior previa possibilidade de alocação em crédito privado, porém que a carteira do fundo já se encontra atualmente alocada integralmente em TPF. Para mitigação de risco de eventual desenquadramento até a vigência do regulamento ajustado, a Caixa recomendou desabilitar temporariamente a função de aplicação automática no referido fundo, mantendo-se o resgate automático. Além disso, informou não ser necessário realizar resgates do saldo aplicado. Abaixo apresentamos as alterações propostas pela Administradora e que foram votadas na Assembleia de Cotistas:



**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE COTISTAS
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RF SIMPLES - RESP LIMITADA**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Vice-Presidência de Fundos de Investimento ("ADMINISTRADORA"), na qualidade de administradora do **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO")**, inscrito no CNPJ sob nº 14.508.643/0001-55, convoca os Senhores Cotistas para a Assembleia de Cotistas ("Assembleia"), a ser realizada em 05/02/2026, por meio de Consulta Formal, ou seja, sem reunião presencial, conforme previsto no Regulamento do FUNDO e terá como ordem do dia deliberar sobre as seguintes matérias, incluindo alterações no Regulamento do FUNDO:

- (i) Adequar o Regulamento do FUNDO às exigências da Resolução CMN nº 5.272, que entrará em vigor em 2 de fevereiro de 2026, conforme detalhado a seguir:
 - a) Adequação redacional do público-alvo do FUNDO, com a inclusão da informação de que, além de o Regulamento estar em conformidade com as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o FUNDO admite investimentos por todos os RPPS, inclusive aqueles que não possuam ou não comprovem nível de aderência ao programa de certificação institucional instituído pelo Ministério da Previdência Social.
 - b) Adequação do objetivo da CLASSE do FUNDO, a fim de proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de classes de fundos de investimento que invistam em títulos públicos federais, deixando de aplicar em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa.
 - c) Exclusão dos percentuais dos limites de Crédito Privado que compõem a carteira da CLASSE, bem como das menções a ativos financeiros privados em todo o Regulamento.
 - d) Vedação à realização de operações com *day trade*.

Esclarecemos que a(s) alteração(ões) proposta(s) têm como objetivo promover maior alinhamento da gestão do FUNDO aos interesses de seus investidores, bem como reforçar a adoção das melhores práticas de mercado utilizadas por fundos com características e objetivos semelhantes.

Sendo assim, o Macaeprev encaminhou o voto favorável dentro do prazo estabelecido.-----

Considerando que a Caixa recomendou desabilitar temporariamente a função de aplicação automática, vimos apresentar ao Comitê e ao Conselho, para ratificação, de que até que este fundo que serve como fluxo automático esteja liberado para utilização, que se houverem recursos aportados nas contas da Caixa Econômica, sejam direcionados para o fundo **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF REF DI LP - RESP LIMITADA - CNPJ 11.061.230/0001-87**. Quanto ao fundo CAIXA BRASIL REF DI, a Caixa informou que, em função do disposto no Art. 19, § 2º da Resolução CMN nº 5.272/2025 (limitação de participação total de RPPS em



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

até 50% do patrimônio líquido do fundo), o fundo extrapolou o limite, motivo pelo qual foram temporariamente desabilitadas novas aplicações, conforme pode ser visto na resposta recebida a seguir:

Assunto: RES: MACAEPREV - URGENTE - INFORMAÇÕES SOBRE FUNDOS - RESOLUÇÃO 5272/2025

De: Jader Silva Rodrigues <jader.rodrigues@caixa.gov.br>

Data: 04/02/2026, 09:37

Para: "investimentos@macaeprev.rj.gov.br" <investimentos@macaeprev.rj.gov.br>

CC: "claudioccontabilidade@gmail.com" <claudioccontabilidade@gmail.com>, "tesouraria@macaeprev.rj.gov.br" <tesouraria@macaeprev.rj.gov.br>, "macaeprev@macaeprev.rj.gov.br" <macaeprev@macaeprev.rj.gov.br>, Natalia Fernandes Fonseca Lago <natalia.f.lago@caixa.gov.br>, Thamyres Cristina de Souza Silva <thamyres.silva@caixa.gov.br>, Luan Augusto Silveira da Costa <luan.costa@caixa.gov.br>, Grimaldo Ferreira Oliveira <grimaldo.oliveira@caixa.gov.br>, Jorge Francisco Tavares Furtado <jorge.furtado@caixa.gov.br>, Paulo Roberto Nagamine <paulo.nagamine@caixa.gov.br>, SEG6755RJ - SE Governo Norte Fluminense/RJ <seg6755rj@caixa.gov.br>, A0184RJ - AG Macaé/RJ <ag0184@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

As

MACAEPREV

Prezados, bom dia!

Seguem informações solicitadas:

1. CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES | 11.508.643/0001-55 (fundo de movimentação automática) - estamos adequando nossa política de investimentos para enquadrá-lo ao Art. 7º da Resolução 5.272/2025 (100% TPI). Devido a prazos regulamentares impostos pela CVM, o novo regulamento entra em vigência em 05/03/2026.
 - a. O que mudou: O regulamento deste fundo, até então, previa a alocação em títulos de crédito privado. Com esta alteração, somente títulos públicos poderão compor sua carteira. Vale ressaltar que a carteira do BRASIL DISPONIBILIDADES já foi alterada e, atualmente, o fundo possui seu capital integralmente em TPI.
 - b. No intuito de evitar possíveis desenquadramentos, sugerimos desabilitar a função de aplicação automática até o início da vigência do regulamento ajustado (05/03). O regime automático pode ser mantido, não sendo necessário realizar resgates do saldo aplicado.
2. CAIXA BRASIL REF DI | 03.737.206/0001-97 - Conforme o Art. 19, § 2º da Resolução 5.272, os fundos de investimento deverão limitar a participação total dos RPPS em até 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido. O BRASIL REF DI extrapolou este percentual por este motivo a CAIXA desabilitou temporariamente as aplicações neste fundo.
 - a. Em contrapartida, como alternativa enquadrada ao Art. 7º V (Fundos RIF possuem 50% de crédito baixo risco), estamos disponibilizando ao público RPPS o fundo CAIXA TOP PRIVATE REF DI. Com alocação similar ao do BRASIL REF DI, este fundo possui uma taxa de administração ainda menor (0,15% a.a.).
 - b. Página do fundo: <https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/caixa-fic-top-private-ref-di-da/Paginas/default.aspx>
3. Outra novidade é a disponibilização do CAIXA FI TOPÁZIO REF DI | 11.061.230/0001-87.
 - a. Enquadrado ao Art. 7º I - Alocação conservadora: pos-fixada
 - b. Taxa de administração reduzida (0,10% a.a.)
 - c. Página do fundo: <https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/referenciados/fic-topazio-ref-di-fi/Paginas/default.aspx>

Em anexo, segue relatório de adequação de investimento a 5.272, relacionando os fundos Caixa que o MACAEPREV possui alocação.

IMPORTANTE!!!

De acordo com o Art. 27, § 1º da Resolução 5.272/2025, salientamos que os Regimes Próprios de Previdência possuem o prazo de 2 (dois) anos para adequação dos investimentos, contados a partir de 02/02/2026. Deste modo, entendemos não ser prudente realizar resgates e/ou deslizar estratégias, neste momento.

Desde já, permanecemos à disposição e aproveitamos a oportunidade para convidá-los para a comunidade Caixa Asset - RPPS no WhatsApp. Lá divulgamos informações exclusivas e desconhecidas aos Regimes Próprios de Previdência. Basta ler o QR Code abaixo.



Atenciosamente,

Jader Silva Rodrigues, CGA, CFP®

Gerente Executivo S.E.

GERÊNCIA GRI Relacionamento e Distribuição de Fundos

Como alternativas para novas aplicações, a Caixa apresentou os fundos CAIXA TOP PRIVATE REF DI (enquadramento informado ao Art. 7º, inciso V, taxa de administração 0,15% a.a.) e CAIXA FI TOPÁZIO REF DI (CNPJ 11.061.230/0001-87) (enquadramento informado ao Art. 7º, inciso I, taxa de administração 0,10% a.a.), que serão objeto de análise. 2. CAIXA TOP PRIVATE CIC DE CLASSE DE FIF RF DI LP - RESP LIMITADA - CNPJ 19.769.018/0001-80: Trata-se de fundo enquadrado na Resolução CMN nº 5.272/2025 no art. 7º, V, onde estão os fundos de investimento em Renda Fixa com a carteira formada por títulos de emissão do Tesouro Nacional e títulos de emissores privados, sem o sufixo "crédito privado". O objetivo da classe é



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de classe de Fundos de Investimento que apliquem em carteira diversificada de ativos financeiros, com prazo médio superior a 365 dias, de forma a obter níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. O fundo pode alocar até 50% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros de crédito privado de baixo risco em busca de melhores retornos.



Observando o gráfico e o quadro comparativo acima, percebe-se que o fundo vem superando o CDI em todas as janelas apresentadas. O fundo tem taxa global de 0,15% ao ano e não há cobrança de taxa de performance. A taxa global está ligeiramente abaixo da taxa praticada por pares do mercado. A liquidez do fundo é em D+0.

Rentabilidade histórica

Exibir % relativo a Indicador CDI

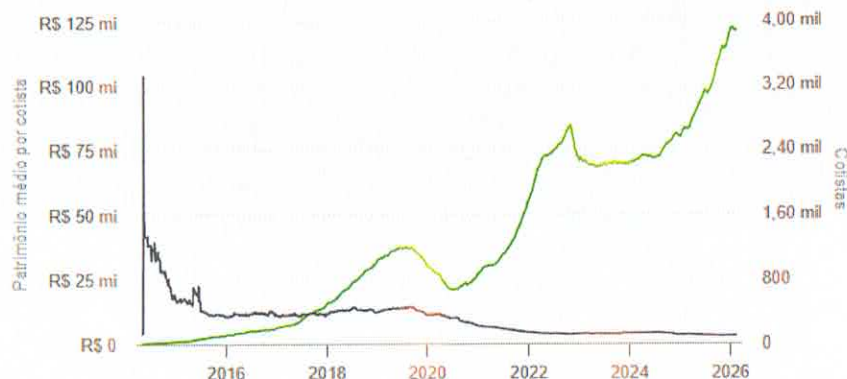
ANO		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	No ano	Acumulado
2026	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	1,17%	0,33%											1,50%	204,89%
	% CDI	100,20%	100,01%											100,22%	101,95%
2025	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	1,09%	1,01%	0,99%	1,06%	1,16%	1,12%	1,29%	1,17%	1,24%	1,26%	1,07%	1,23%	14,59%	200,37%
	% CDI	107,91%	103,90%	102,68%	100,53%	102,18%	101,75%	101,19%	101,65%	102,04%	98,41%	101,23%	101,21%	101,90%	101,86%
2024	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	1,01%	0,84%	0,87%	0,90%	0,84%	0,82%	0,97%	0,89%	0,86%	0,91%	0,81%	0,83%	11,09%	162,14%
	% CDI	104,91%	104,24%	104,71%	101,01%	101,00%	104,32%	107,30%	103,13%	102,38%	98,49%	102,50%	100,63%	101,95%	101,72%
2023	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	1,10%	0,77%	1,14%	0,94%	1,19%	1,13%	1,14%	1,25%	1,03%	1,03%	0,96%	0,94%	13,38%	135,98%
	% CDI	97,72%	83,66%	97,34%	102,07%	105,82%	104,98%	106,50%	103,93%	100,01%	102,32%	105,07%	104,52%	102,54%	101,21%
2022	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	0,82%	0,86%	0,93%	0,82%	1,10%	1,07%	1,02%	1,19%	1,10%	1,04%	1,05%	1,17%	12,86%	108,13%
	% CDI	111,83%	114,18%	100,22%	95,07%	108,58%	105,88%	98,17%	101,24%	102,68%	101,42%	102,91%	104,00%	103,93%	101,70%
2021	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	0,16%	0,08%	0,07%	0,23%	0,24%	0,32%	0,51%	0,51%	0,58%	0,51%	0,63%	0,76%	4,69%	84,42%
	% CDI	106,51%	95,79%	96,17%	110,21%	90,71%	103,28%	142,07%	119,81%	122,77%	106,91%	107,11%	90,28%	106,47%	100,30%
2020	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	0,38%	0,28%	0,11%	-0,05%	0,33%	0,26%	0,28%	0,15%	0,02%	0,10%	0,16%	0,44%	2,51%	76,16%
	% CDI	100,38%	95,11%	92,04%	96,48%	106,81%	102,82%	143,37%	90,23%	14,93%	68,12%	109,91%	210,43%	90,78%	99,61%
2019	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	0,53%	0,48%	0,47%	0,51%	0,55%	0,46%	0,55%	0,49%	0,45%	0,46%	0,31%	0,35%	5,77%	71,84%
	% CDI	98,31%	97,53%	98,27%	97,30%	101,42%	97,42%	97,65%	95,18%	97,18%	94,35%	81,88%	93,34%	96,63%	100,25%
2018	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	0,57%	0,45%	0,52%	0,51%	0,50%	0,51%	0,53%	0,56%	0,44%	0,53%	0,49%	0,49%	6,29%	62,47%
	% CDI	97,79%	92,51%	97,49%	98,31%	97,45%	98,53%	97,36%	95,53%	92,58%	98,16%	99,46%	95,50%	97,86%	100,77%
2017	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	1,08%	0,88%	1,07%	0,79%	0,93%	0,83%	0,79%	0,79%	0,63%	0,64%	0,56%	0,53%	9,95%	52,86%
	% CDI	99,78%	101,24%	102,22%	95,87%	100,85%	102,34%	96,72%	95,67%	95,67%	95,79%	96,19%	97,70%	99,38%	101,23%
2016	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	1,04%	0,99%	1,19%	1,08%	1,11%	1,16%	1,12%	1,21%	1,11%	1,05%	1,06%	1,12%	14,06%	39,03%
	% CDI	99,02%	98,70%	102,13%	100,22%	104,23%	100,12%	100,72%	99,38%	99,83%	100,50%	102,18%	99,37%	100,44%	101,53%
2015	CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL % CDI	0,94%	0,85%	1,05%	0,97%	0,99%	1,08%	1,19%	1,14%	1,13%	1,17%	1,05%	1,17%	13,50%	21,89%
	% CDI	101,37%	100,48%	101,74%	101,05%	100,82%	101,67%	101,24%	102,73%	101,60%	105,28%	99,38%	101,67%	100,00%	100,10%



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

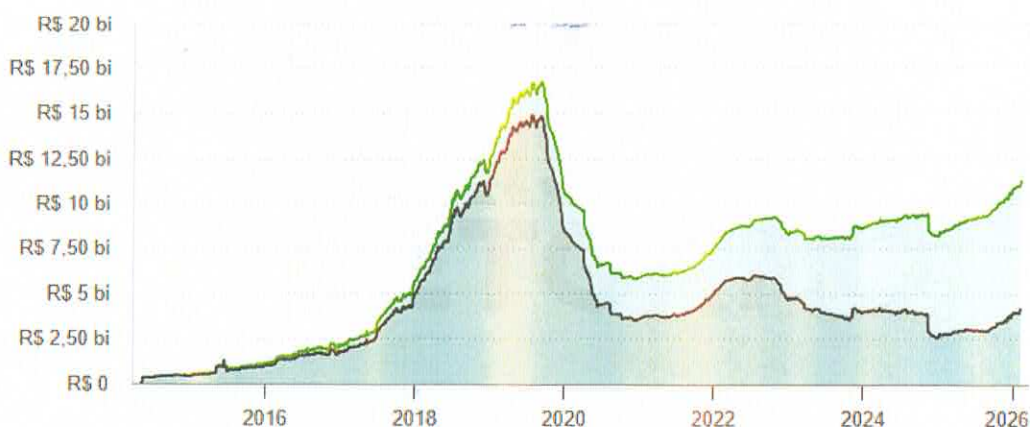
Cotistas ☉

CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL



Patrimônio ☉

CAIXA TOP PRIVATE FIC CLASSE FIF RF REFERENCIADO DI LP RL



A atual conjuntura macroeconômica, com a Taxa Selic em 15% ao ano, representa uma janela de oportunidade para travar retornos reais elevados e com menor risco. Dessa forma, entendemos que a alocação em fundos referenciados DI é muito positiva, já que os fundos podem agregar retorno próximo ou acima da meta atuarial e controle da volatilidade por não ter o risco de sofrer com uma abertura da curva de juros. Na última reunião, o Banco Central manteve a Taxa Selic, em linha com as expectativas do mercado. Adicionalmente, o Comitê indicou o início do ciclo de corte de juros para a reunião de março. Há a previsão pelo Boletim Focus de 09/02/2026, de que a Selic termine 2026 em 12,25% ao ano, e que mesmo concretizando esta previsão ainda sim estaríamos perto da previsão da meta deste ano estipulada na PAI 2026 que é de 9,90% ao ano. Considerando a sugestão de movimentação encaminhada pelo Comitê de Investimentos na Ata nº 02 de 26 de janeiro de 2026 e a deliberação e



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

aprovação do Conselho Previdenciário na Ata nº 04 de 27 de janeiro de 2026, onde o fundo originalmente indicado como destino dos recursos na Caixa Econômica Federal foi fechado para novas aplicações no dia 02 de fevereiro de 2026, com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, impossibilitando a aplicação. Para preservar a estratégia deliberada, a sugestão é substituir o fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97 pelo fundo CAIXA TOP PRIVATE CIC DE CLASSE DE FIF RF DI LP – RESP LIMITADA – CNPJ 19.769.018/0001-80.-----

3. CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF REF DI LP – RESP LIMITADA – CNPJ 11.061.230/0001-87: Trata-se de fundo enquadrado na Resolução CMN nº 5.272/2025 no art. 7º, I, onde estão os fundos de investimento em Renda Fixa com a carteira formada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos. O objetivo da classe é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em títulos públicos federais, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Depósito Interfinanceiro - DI, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. Fundo que possui carteira composta preponderantemente por títulos públicos federais pós fixados e operações compromissadas.



Observando o gráfico e o quadro comparativo acima, percebe-se que o fundo é bastante eficiente em acompanhar o CDI em todas as janelas apresentadas. O fundo tem taxa global de 0,10% ao ano e não há cobrança de taxa de performance. A taxa global está ligeiramente abaixo da taxa praticada por pares do mercado. A liquidez do fundo é em D+0.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Rentabilidade histórica

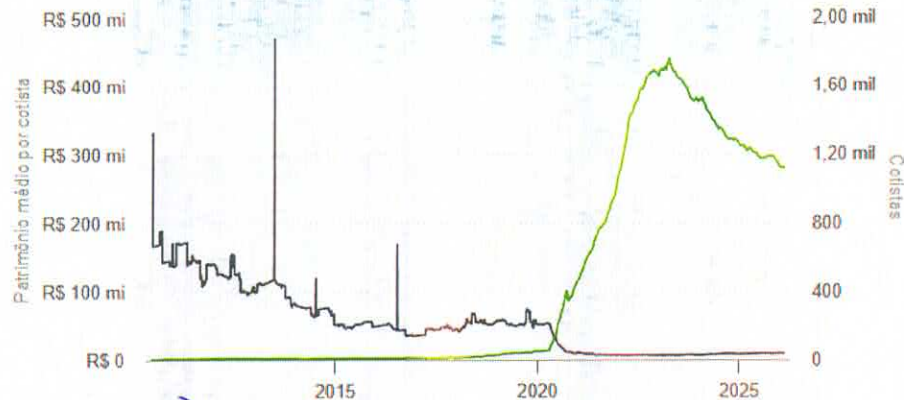
Filtro % relativo

Indicador CDI

ANO		Jan	Feb	Mar	Abr	Mal	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	No ano	Acumulado
2026	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	1,17%	0,33%											1,51%	324,62%
		100,53%	99,94%											100,40%	98,74%
2025	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	1,05%	0,98%	0,95%	1,04%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	14,32%	318,32%
		104,89%	99,42%	99,12%	98,37%	102,27%	102,14%	109,45%	103,74%	99,94%	100,03%	99,40%	100,00%	100,06%	98,72%
2024	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	0,97%	0,80%	0,83%	0,88%	0,83%	0,79%	0,91%	0,88%	0,84%	0,94%	0,81%	0,88%	10,86%	265,91%
		100,19%	98,76%	100,13%	98,52%	98,33%	99,71%	100,53%	101,29%	100,66%	100,37%	102,23%	94,35%	99,84%	98,65%
2023	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	1,12%	0,93%	1,15%	0,89%	1,15%	1,09%	1,06%	1,15%	0,98%	0,97%	0,91%	0,90%	13,01%	230,07%
		99,87%	101,31%	98,09%	96,93%	102,03%	101,36%	98,62%	100,30%	100,40%	97,15%	98,70%	100,64%	99,68%	99,62%
2022	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	0,80%	0,89%	0,89%	0,76%	1,07%	1,03%	1,03%	1,17%	1,08%	1,04%	1,01%	1,11%	12,53%	192,09%
		109,86%	116,06%	95,43%	91,10%	102,41%	101,53%	99,12%	100,13%	100,76%	101,50%	98,58%	98,68%	101,25%	98,59%
2021	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	0,19%	0,09%	0,18%	0,14%	0,28%	0,32%	0,39%	0,43%	0,45%	0,52%	0,59%	0,77%	4,45%	159,57%
		127,22%	66,62%	92,10%	96,40%	106,25%	102,78%	110,38%	101,94%	102,50%	108,92%	160,02%	101,43%	101,21%	98,21%
2020	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	0,37%	0,28%	0,33%	0,27%	0,23%	0,21%	0,18%	0,15%	-0,14%	0,11%	0,11%	0,25%	2,36%	148,51%
		92,10%	94,19%	96,45%	94,64%	96,26%	95,55%	95,06%	94,88%	90,58%	97,41%	91,50%	101,19%	95,15%	98,14%
2019	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	0,53%	0,48%	0,46%	0,51%	0,53%	0,46%	0,56%	0,49%	0,46%	0,47%	0,37%	0,37%	5,85%	142,79%
		98,12%	96,13%	98,22%	98,70%	98,20%	95,16%	98,14%	95,10%	97,98%	97,32%	97,22%	97,60%	98,02%	98,70%
2018	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	0,57%	0,46%	0,52%	0,51%	0,50%	0,51%	0,53%	0,56%	0,46%	0,54%	0,48%	0,48%	6,30%	129,37%
		98,20%	97,81%	98,23%	97,97%	96,01%	95,87%	98,12%	97,89%	98,82%	98,33%	98,13%	98,20%	98,08%	98,62%
2017	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	1,07%	0,86%	1,04%	0,78%	0,93%	0,84%	0,80%	0,79%	0,64%	0,64%	0,56%	0,53%	9,91%	115,78%
		92,68%	98,31%	99,35%	96,38%	100,04%	103,80%	92,55%	97,87%	96,14%	96,39%	98,57%	98,37%	99,39%	99,60%
2016	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	1,04%	0,98%	1,13%	1,04%	1,09%	1,15%	1,10%	1,20%	1,09%	1,04%	1,03%	1,10%	13,80%	96,32%
		99,02%	98,27%	97,40%	98,31%	98,82%	99,13%	97,27%	98,30%	98,07%	98,87%	98,17%	98,18%	98,54%	99,07%
2015	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL % CDI IDX	0,92%	0,81%	1,03%	-0,94%	0,98%	1,05%	1,17%	1,10%	1,10%	1,10%	1,05%	1,15%	13,13%	72,52%
		99,43%	99,82%	99,62%	99,12%	99,17%	99,12%	99,21%	99,42%	99,35%	99,28%	99,12%	99,12%	99,26%	99,33%

Cotistas

CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL



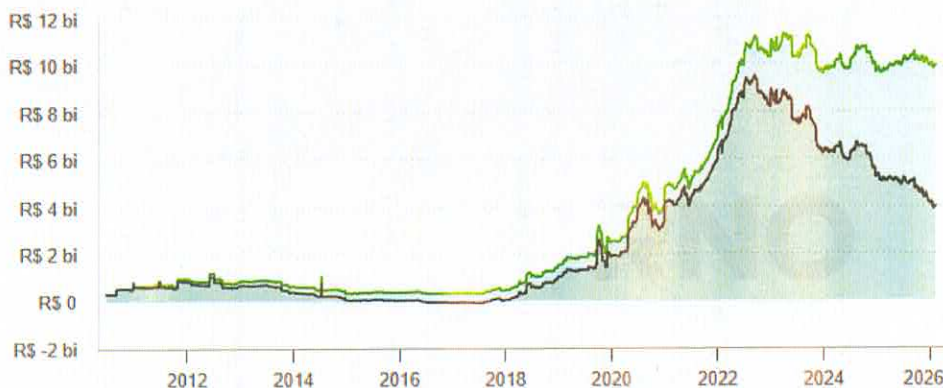


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Patrimônio ○

CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP RL

Atual
R\$ 9,91 bi



A atual conjuntura macroeconômica, com a Taxa Selic em 15% ao ano, representa uma janela de oportunidade para travar retornos reais elevados e com menor risco. Dessa forma, entendemos que a alocação em fundos referenciados DI é muito positiva, já que os fundos podem agregar retorno próximo ou acima da meta atuarial e controle da volatilidade por não ter o risco de sofrer com uma abertura da curva de juros. Na última reunião, o Banco Central manteve a Taxa Selic, em linha com as expectativas do mercado. Adicionalmente, o Comitê indicou o início do ciclo de corte de juros para a reunião de março. Há a previsão pelo Boletim Focus de 09/02/2026, de que a Selic termine 2026 em 12,25% ao ano, e que mesmo concretizando esta previsão ainda sim estaríamos perto da previsão da meta deste ano estipulada na PAI 2026 que é de 9,90% ao ano. Dessa forma, entendemos que o fundo é adequado para ser utilizado como “fundo caixa” por sua baixa volatilidade e rentabilidade aderente ao CDI. Cabe ressaltar que este fundo estará disponível para aplicações a partir do dia 12 de fevereiro de 2026. Tendo sido aprovado pela Presidência, foi encaminhado primeiramente ao Comitê do Investimentos e agora ao Conselho Previdenciário para deliberação quanto a aprovação deste fundo **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF REF DI LP – RESP LIMITADA – CNPJ 11.061.230/0001-87** para que, caso haja necessidade de utilização para recursos de fundo de caixa na Caixa Econômica, este possa ser utilizado. até que o fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RF SIMPLES - RESP LIMITADA, CNPJ 14.508.643/0001-55, que serve como fluxo automático esteja liberado para utilização, como alternativa, que se houverem recursos aportados nas contas da Caixa Econômica, sejam direcionados para o fundo **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF REF DI LP – RESP LIMITADA – CNPJ 11.061.230/0001-87**. Após a explanação pelo gestor de investimentos, pelo mesmo foi dito que quanto a sugestão de movimentação sobre Gestão Ativa aprovada pelo Comitê de Investimentos na Ata nº 02 de 26 de janeiro de 2026 e a deliberação e aprovação do Conselho Previdenciário na Ata nº 04 de 27 de janeiro de 2026, onde o fundo originalmente indicado como destino dos recursos na Caixa Econômica Federal foi fechado para novas aplicações no dia 02 de fevereiro de 2026, com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, impossibilitando a aplicação. Para preservar a estratégia deliberada, a sugestão é substituir o fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97 pelo fundo **CAIXA TOP PRIVATE CIC DE CLASSE DE FIF RF DI LP – RESP LIMITADA – CNPJ 19.769.018/0001-80**. Cabe ressaltar que o



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário**

Comitê de Investimentos analisou as sugestões do Gestor de Recursos na ata nº 06 de 11/02/2026 (quarta-feira) e após análise e debate dos membros, os mesmos decidiram, por unanimidade aprovar a utilização dos fundos propostos e encaminhar para aprovação do Conselho Previdenciário. **Os membros do Conselho Previdenciário, após explicações do Gestor de Recursos e aprovação do Comitê de Investimentos, aprovaram, por unanimidade as mudanças propostas.**-----

4. AMORTIZAÇÃO DE JUROS DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-B) E FUNDOS DE VÉRTICE: -----

Informamos que há previsão de o Macaeprev receber, no dia 18 de fevereiro (quarta-feira), o pagamento do cupom semestral de juros referente às Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) com vencimentos em anos pares (2026, 2028, 2040, 2050 e 2060). Adicionalmente, no dia 19 de fevereiro (quinta-feira), está previsto o recebimento dos cupons de juros dos seguintes fundos de vértice: BB Previdenciário RF TP Vértice Especial 2026, CNPJ nº 39.255.739/0001-80, integrante da Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial – anualidade 2021; BB Previdenciário RF TP Vértice 2030 II FIF RL, CNPJ nº 55.749.879/0001-60, integrante da Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial – anualidade 2025. Os valores a serem recebidos, considerados em conjunto, possuem previsão na ordem de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais).-----

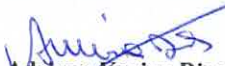
Diante do exposto o gestor de investimentos sugeriu: -----

1) Quanto aos cupons dos títulos públicos, que os respectivos valores sejam aplicados no **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF – Responsabilidade Limitada, CNPJ nº 63.197.167/0001-04;**-----

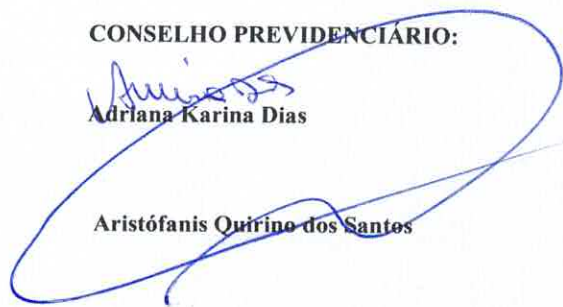
2) Quanto aos cupons dos fundos de vértice, que os valores sejam aplicados integralmente e de forma segregada, cada qual em sua respectiva conta, com o objetivo de preservar a segregação e o prazo mínimo de cinco anos, igualmente no **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF – Responsabilidade Limitada, CNPJ nº 63.197.167/0001-04.**-----

Cabe registrar que o Comitê de Investimentos analisou as sugestões do Gestor de Recursos quanto à amortização de juros de Títulos Públicos de NTN-B e Fundos de Vértice na ata nº 06 de 11/02/2026 (quarta-feira) e após análise e debate dos membros, os mesmos decidiram, por unanimidade aprovar a utilização dos fundos propostos e encaminhar para aprovação do Conselho Previdenciário. Os membros do Conselho Previdenciário, após explicações do Gestor de Recursos e aprovação do Comitê de Investimentos na ata nº 06 de 11/02/2026 (quarta-feira), aprovaram, por unanimidade as aplicações propostas quanto à amortização de juros de Títulos Públicos de NTN-B e Fundos de Vértice. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Adriana Karina Dias


Ana Beatriz R. L. B. Richelli de Souza

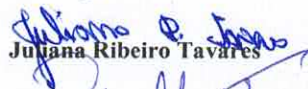

Aristófanes Quirino dos Santos


Carla Mussi Ramos



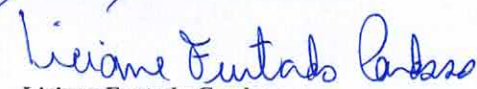
Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

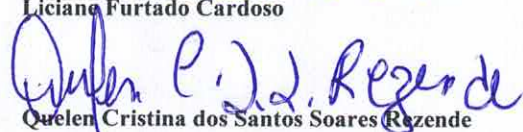

Cláudio de Freitas Duarte


Juliana Ribeiro Tavares


Patric Alves de Vasconcellos


Gildomar Camara da Cunha


Liciane Furtado Cardoso


Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende